

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

---

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 109/2026**

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em conformidade com a Lei Municipal 786/2025,

**RESOLVE**

Autorizar o responsável pela Divisão de R.H. a lançar nas folhas de pagamentos do mês de maio de 2026, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) referente ao Programa de Alimentação do Servidor – PAS a todos os servidores ativos, efetivos, comissionados, temporários e conselheiros tutelares.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul – PR, 29 de maio de 2026.

***PAULO ROBERTO PEDRO***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:9E905496**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/06/2026. Edição 3541  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>